



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

Nº 5653



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º As contribuições previdenciárias destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO:

- I - incidem sobre a base de cálculo definida em lei complementar;
- II - obedecem aos seguintes percentuais de alíquota:
  - a) 14% dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
  - b) 20,20% do Estado.

Parágrafo único. Para fins de equilíbrio financeiro do RPPS-TO, incumbe ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, providenciar, anualmente, estudo atuarial.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor:

- I - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação, em relação ao disposto na alínea "a" do inciso II do art. 1º;
- II - na data de sua publicação quanto aos demais dispositivos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
ADAPEC	22
ADETUC	23
ATR	23
DETRAN	24
IGEPREV	25
NATURATINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

### ATO Nº 743 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/001078, resolve

P R O M O V E R,

WALBER PEREIRA LIMA, matrícula 702071-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 744 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/000730, resolve

P R O M O V E R,

SERMI DA SILVA GOMES, matrícula 599399-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 745 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/001063, resolve

P R O M O V E R,

IVANILTON MOREIRA MENEZES, matrícula 358591-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 746 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/001463, resolve

**P R O M O V E R,**

DIMAS DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 618242-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 747 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/001550, resolve

**P R O M O V E R,**

JOSÉ SOARES DE FARIA, matrícula 522410-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 748 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/000732, resolve



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**P R O M O V E R,**

RONIVALDO CARDOSO REIS, matrícula 584281-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 751 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

o servidor GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 92013-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 9 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 753 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R,** até vacância,

a partir de 8 de julho de 2020, para a estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, ocupado por CARLOS ROBERTO ALMEIDA GOMES, nomeado pelo Ato nº 672 - NM, de 3 de julho de 2020, publicado na edição 5.636 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 754 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R,** até vacância,

a partir de 8 de julho de 2020, para a estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, ocupado por ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL, nomeado pelo Ato nº 420 - NM, de 16 de abril de 2020, publicado na edição 5.583 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 755 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora GEUZIMÁ MIRANDA NUNES BRAGA, matrícula 838552-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 23 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 756 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RODNEY MARCELO AGUIAR ROSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 23 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 766 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SAULO GUEDES AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Câmara de Julgamento - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 767 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

THAÍS RODRIGUES NEVES DE SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 768 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANDRESSA BORGES DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 731 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DANIELLA NERES RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 27 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 773 - DISP, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor RODNEY MARCELO AGUIAR ROSA, matrícula 864630-1, lotado na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 23 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 776 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUCYENE MENDES CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 777 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. DARLENE CASTRO DE AMORIM;
2. LÍVIA BORGES PARRIÃO DO AMARAL.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 779 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARCO ANTÔNIO VASCONCELOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 780 - CSS, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Estado de Goiás a Assistente Social EDILEUZA DIONÍZIO DE SANTANA, matrícula 11125080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 781 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SAULO GUEDES AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 782 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

JOÃO VITOR SILVA CRUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 29 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 783 - EX, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. IZABELA COSTA FALCÃO, Assessor Commissionado V - CA-5;
2. MARIANA DO AMARAL CAMPOS, Assessor Commissionado II - CA-2;
3. MURILO MOURA SOUZA, Assessor Commissionado I - CA-1;
4. SHERLEY SAMPAIO BRITO, Assessor Commissionado II - CA-2.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 013/2020, que tem por órgão gerenciador o Centro de Intendência da Marinha em Belém-PA, visando à aquisição de um Motor de popa 150HP 4 tempos, em favor da empresa F. DA CRUZ EMBARCAÇÕES EPP (CNPJ: 18.474.854/0001-75), no valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2020 09090 000059.

Palmas-TO, 21 de julho de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PMTO**

PROCESSO Nº: 2020 09030 00244  
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01885  
CONTRATADO: GEOTÉCNICARMLTDAEPP, CNPJ nº 24.390.488/0001-79  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
OBJETO: Serviços de Sondagem Geotécnica do Terreno para Construção do BPMRED.  
VALOR: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil e duzentos e cinquenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1100.2204  
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39  
FONTE DE RECURSOS: 100  
VIGÊNCIA: Entrega imediata  
DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/06/2020  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO GEOTÉCNICA RM LTDA EPP.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 675/2020/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 226/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 02 dias do mês de junho de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/008446, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ADILA DA SILVA MONTEIRO, Número Funcional 459980-1, Professora Normalista, CPF nº 365.016.201-63, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	PN-III-D	01/10/2015
HORIZONTAL	PN-III-E	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 684/2020/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/09060/000341, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada KATIA FRUTUOSO CERQUEIRA, Número Funcional 432493/4, Assistente Administrativo, CPF nº 343.916.731-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 702/2020/GASEC, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019924-77.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA, Número Funcional 535981/1, Agente de Polícia, CPF nº 429.799.604-97, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 26/02/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	Padrão II	01/05/2014
Horizontal	Referência L	12/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 703/2020/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação,

RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, número funcional 888774/1, CPF: 793.044.511-91, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 705/2020/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ANDERSON DE SOUZA BEZERRA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 780320/1, CPF: 642.651.291-53, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

#### EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11584106/2	HEBERSON LAZARO TAVARES ARAUJO	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 07/07/2020
2	11684038/1	PEDRO HENRIQUE SILVA ABREU	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 19/07/2020
3	11163623/5	RICARDO LEONEL BENTO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 16/07/2020
4	11680512/1	YURI LUCAS BARRETO FERNANDES	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 15/07/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	304880/3	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2020 a 14/07/2020
2	304880/3	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Médica Especial	15/07/2020 a

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2020 a 30/07/2020
2	732440/5	CLEONE LUCIO DINIZ	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2020 a 15/07/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185660/1	ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	03/06/2020 a 29/11/2020
2	11159952/1	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA ROCHA	Analista Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2020 a 14/06/2020
3	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2020 a 12/08/2020
4	1249100/5	JOERLANE BARBOSA MORAIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2020 a 05/07/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185775/1	CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2020 a 07/07/2020
2	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2020 a 27/08/2020
3	1018647/2	FERNANDA PEREIRA SOARES	Extensionista Rural	Licença Maternidade	04/07/2020 a 30/12/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	528174/4	LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2020 a 03/08/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	448658/5	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2020 a 25/06/2020
2	11639776/3	GEOVANNA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2020 a 03/07/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	529348/1	ELIANA DA COSTA BARROS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/06/2020 a 17/07/2020
2	11609800/3	ISRAEL SOARES DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2020 a 30/06/2020
3	1271091/1	MARCIA MIRELLE MASCARENHAS DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 31/07/2020
4	11585978/2	SILVANA LUCIA LAZZARI	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2020 a 22/07/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572758/2	ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2020 a 01/08/2020
2	895444/4	ANA PAULA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2020 a 15/09/2020
3	1275909/5	ANA PAULA MACIEL BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	22/05/2020 a 17/11/2020
4	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2020 a 29/07/2020
5	1162144/7	APARECIDA RODRIGUES LAVOR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 14/07/2020
6	773363/1	CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2020 a 12/09/2020
7	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2020 a 29/08/2020
8	11526580/2	ERNANDA DIAS SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	21/06/2020 a 17/12/2020
9	908992/6	EVA RIBEIRO ANANIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2020 a 22/07/2020
10	90004/1	FAUZIA ROGOS JORDY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2020 a 27/09/2020
11	11676990/1	IRAILDES PINTO CANTUARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2020 a 27/06/2020
12	11565462/2	JESSICA MAGALHAES PINTO BARREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	06/06/2020 a 02/12/2020
13	308861/1	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2020 a 29/08/2020
14	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2020 a 10/08/2020
15	1118897/1	JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2020 a 31/07/2020
16	11672870/1	JUNICLECIA DA SILVA ARAUJO	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	18/06/2020 a 14/12/2020
17	494346/1	KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2020 a 01/08/2020
18	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2020 a 14/07/2020
19	11672927/1	LUCELMA PEREIRA DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	08/05/2020 a 03/11/2020
20	896503/6	LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	30/06/2020 a 29/07/2020
21	11667532/1	LUIZA NEVES DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/06/2020 a 21/12/2020
22	298880/1	MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA	Professor Normalista	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/07/2020 a 05/09/2020
23	11214341/5	MARIANA MOREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	28/05/2020 a 23/11/2020
24	11566400/2	MARILENE WAKTADI XERENTE	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	27/04/2020 a 23/10/2020
25	1147242/1	MARINALVA DA SILVA MORAIS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	01/07/2020 a 27/12/2020
26	11681837/1	MARIVALDA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	10/05/2020 a 05/11/2020
27	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2020 a 23/07/2020
28	11233079/1	POLLIANA RODRIGUES PRIMO ASSIS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/06/2020 a 20/12/2020
29	11565314/2	ROSIRENE BATISTA FEITOSA PIVATO	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	09/04/2020 a 05/10/2020
30	1247026/6	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	27/05/2020 a 22/11/2020
31	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2020 a 01/08/2020
32	11503475/6	SUELLEN RODRIGUES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	28/05/2020 a 23/11/2020
33	11680350/1	THAYS LORRANY BORGES SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 19/07/2020
34	851600/2	VANESSA DIAS SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2020 a 03/09/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	421331/1	JOSE WILSON MASSOLI SOARES CORREIA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	08/07/2020 a
2	578300/5	KRISHNA GARCIA DE SOUZA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2020 a 16/07/2020
3	548343/4	NEUSANITA SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2020 a 25/07/2020



96	435810/6	MARCELO DOS SANTOS FEITOSA	Médico do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 12/07/2020
97	435810/9	MARCELO DOS SANTOS FEITOSA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 12/07/2020
98	11608242/2	MARCELO MACIEL CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 20/07/2020
99	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 30/07/2020
100	1222872/1	MARCIA FREITAS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2020 a 27/08/2020
101	11151552/1	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2020 a 21/06/2020
102	11151552/1	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2020 a 05/07/2020
103	423984/2	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2020 a 22/06/2020
104	611727/1	MARIA APARECIDA FONTES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2020 a 03/07/2020
105	1015443/2	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2020 a 06/08/2020
106	1289136/5	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2020 a 19/06/2020
107	1216686/1	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2020 a 25/06/2020
108	937955/1	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2020 a 28/06/2020
109	420790/1	MARIA DE FATIMA RESPANDES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2020 a 16/06/2020
110	1285610/4	MARIA DE JESUS BATISTA DE ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 05/07/2020
111	521465/1	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 10/07/2020
112	968939/1	MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2020 a 26/06/2020
113	460944/7	MARIA DO SOCORRO FURTADO DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2020 a 19/06/2020
114	11552875/3	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE FRANCA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2020 a 02/07/2020
115	1156195/1	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2020 a 30/06/2020
116	1156195/2	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2020 a 30/06/2020
117	1018485/3	MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2020 a 03/10/2020
118	1236121/1	MARIA JOSE CANDEIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2020 a 03/07/2020
119	354548/1	MARIA JOSE COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 25/07/2020
120	421549/4	MARIA LUCIA NUNES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2020 a 01/07/2020
121	495843/1	MARIA LUIZA GOMES VALENCA PORTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/07/2020 a 30/07/2020
122	1280210/3	MARIANA GONTIJO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 04/08/2020
123	713550/2	MARILENE LOPES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 09/07/2020
124	459747/2	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2020 a 05/07/2020
125	172203/1	MARISA CARVALHO MINUCI	Auxiliar de Enfermagem	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/07/2020 a 30/08/2020
126	688517/1	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 29/07/2020
127	11548002/3	MARLENE SOUSA SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 02/07/2020
128	888361/4	MARLUCIA GONCALVES EWERTON DE SOUZA	Técnico em Laboratório	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/06/2020 a 01/07/2020
129	11706635/1	MARYANA OLIVEIRA FELICIANO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 12/07/2020
130	11687681/1	MATHEUS COMPARINI SEARA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2020 a 23/06/2020
131	11694084/1	MATHEUS MOURA SERTAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2020 a 23/06/2020
132	873620/9	MATHIMARA COELHO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 13/07/2020
133	123794/1	MICHELA STAFORTI ABADIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2020 a 26/06/2020
134	123794/1	MICHELA STAFORTI ABADIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2020 a 03/07/2020
135	1047043/2	MICHELE VENTURA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2020 a 31/08/2020
136	11148322/1	MILENE BARBOSA ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 07/07/2020
137	790270/1	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 09/07/2020
138	970247/3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2020 a 05/08/2020
139	115189/2	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2020 a 06/08/2020
140	11543760/3	ODILON SOUSA MILHOMEM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 15/07/2020
141	780367/2	OSAIR MATOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 19/07/2020
142	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2020 a 08/07/2020
143	833189/2	PAULA LIMA VIANA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2020 a 13/08/2020
144	1153536/1	POLLYANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	01/07/2020 a 27/12/2020

145	110672/5	POLYANA LABRE VAZ PACHECO	Analista I	Licença Maternidade - INSS	30/04/2020 a 25/10/2020
146	917038/7	RAIMUNDO ALVES PIMENTEL FILHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2020 a 01/07/2020
147	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2020 a 04/08/2020
148	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2020 a 12/07/2020
149	682758/8	ROBERIA FERNANDES DE LIMA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 13/07/2020
150	11635312/2	ROSELENA DA SILVA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2020 a 09/07/2020
151	450331/3	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/04/2020 a 21/05/2020
152	1056891/1	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 03/08/2020
153	11551852/3	ROZILDA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 13/07/2020
154	1041320/1	RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 12/07/2020
155	962070/2	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2020 a 25/07/2020
156	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2020 a 26/06/2020
157	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 13/07/2020
158	950108/2	SILLSA DA COSTA XAVIER	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2020 a 10/06/2020
159	865464/1	SILVANI DE JESUS BATISTA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2020 a 22/06/2020
160	11708786/1	SIRLAR FERREIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2020 a 22/06/2020
161	464044/1	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 07/07/2020
162	628680/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2020 a 02/07/2020
163	866092/2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2020 a 31/07/2020
164	687574/4	SORAIA BARROS MORENO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2020 a 08/07/2020
165	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 30/07/2020
166	684548/1	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 21/07/2020
167	1158694/1	TAMIRES ROCHA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 08/07/2020
168	938698/2	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2020 a 28/06/2020
169	547752/2	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 21/07/2020
170	218094/1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	Assistente Administrativo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/06/2020 a 24/07/2020
171	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 14/07/2020
172	11694386/1	THAYS LOPES LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2020 a 28/06/2020
173	975543/1	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2020 a 14/08/2020
174	1063162/1	VALMIR SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2020 a 01/07/2020
175	1177206/1	VANESSA DIAS BARCELOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2020 a 30/06/2020
176	993739/2	VERA LUCIA COSTA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2020 a 19/07/2020
177	175897/2	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2020 a 29/07/2020
178	1136992/3	VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2020 a 02/07/2020
179	1135503/1	WANDERLEY XAVIER VELOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 14/07/2020
180	446674/3	WEBER MARCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2020 a 15/06/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217545/1	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	22/06/2020 a 18/12/2020
2	488334/1	CESAR AUGUSTO DURANS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2020 a 07/09/2020
3	808547/1	JULIO CESAR GOMES BARROS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2020 a 16/07/2020
4	672121/6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 05/07/2020
5	858009/1	MURILO MELO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2020 a 28/11/2020
6	1282417/2	THAIS AVELINO CAMARGO	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	22/05/2020 a 17/11/2020
7	979410/3	THAYZA NERES TOMAZETTI DE SENA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para de Saúde (Prorrogação) Tratamento	27/06/2020 a 25/08/2020



## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11506407/3	ANA LUCIA CALDEIRA DE SOUZA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 13/07/2020
2	11603496/1	ARAO LOPES COSTA	Agente Especialista	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 18/07/2020
3	11526912/3	CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2020 a 19/06/2020
4	579169/2	NILZON DE PAULA VARAO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2020 a 15/10/2020
5	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 14/08/2020
6	11580275/1	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 13/07/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	914013/1	MARIENE DOS SANTOS ARAUJO ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 20/07/2020

Palmas - TO, 27 de julho de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	852950/1	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	P-II	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2020 a 01/08/2020
2	793805/2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2020 a 25/07/2020
3	11616857/1	RENATA BEZERRA BENEVIDES	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2020 a 31/12/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	314344/1	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2020 a 29/06/2020
2	597792/2	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2020 a 15/06/2020
3	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 05/07/2020
4	563800/1	PRISCILA ALVES MANGUEIRA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/07/2020 a 07/09/2020
5	713408/1	RENATO FERNANDES DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/07/2020 a 04/08/2020
6	1177826/1	SELMA FURUYA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/06/2020 a 27/09/2020

Palmas - TO, 27 de julho de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

## PORTARIA/SEAGRO Nº 057/2020.

Designa, em substituição, o servidor SILVIO MARTINS SOARES.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, nomeado pelo Ato nº 621 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: ELISÂNGELA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 994409-1, CPF: 879.839.401-06, pelo servidor, SILVIO MARTINS SOARES, matrícula nº 1288253-1, CPF: 663.482.771-00 para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela PORTARIA/SEAGRO Nº 076/2019, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

Thiago Pereira Dourado  
Secretário de Estado

## PORTARIA/SEAGRO Nº 060/2020.

Designa, em substituição, o servidor ANDRÉ SOUSA DE PAULA.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, nomeado pelo Ato nº 621 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: VALÉRIA PEREIRA DA MOTA, matrícula nº 968496, CPF: 854.774.861-04, pelo servidor, ANDRÉ SOUSA DE PAULA, matrícula nº 822.787-1, CPF: 710.800.071-72, para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela PORTARIA/SEAGRO Nº 075/2019, de 24 de julho de 20219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

Thiago Pereira Dourado  
Secretário de Estado

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.3300.00120  
Contrato nº: 11/2020  
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Contratada: VALADARES COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 33.572.793/0004-15  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e serviços, conforme especificações do objeto que seguem:

EMPRESA: VALADARES COMERCIAL LTDA CNPJ: 33.572.793/0004-15 FONE: 63-3215-1270					
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
07	Aquisição de Fechadura Broca 55mm instalada	UNID	3	172,45	517,35
08	Cadeado 45mm	UNID	5	43,95	219,75
09	Cadeado 55mm	UNID	5	53,95	269,75
10	Mola hidráulica força 2 instalada	UNID	10	279,25	2.792,50
VALOR TOTAL: R\$ 3.799,35 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)					

Valor total: R\$ 3.799,35 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

Vigência: O presente contrato terá vigência de adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 24/07/2020

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUZA - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 992, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

pelo período de 20 a 28 de julho de 2020, as férias legais do servidor CICERO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 501582-2, Assessor Comissionado II, previstas para o período de 14 a 28 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020  
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados, dispositivos eletrônicos e serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/008572. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 10 de agosto de 2020. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de julho de 2020.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2019/27000/015653**

Republicado para correção

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 226/2020 401ª PLENÁRIA EM: 17/06/2020

CÂMARA: Ensino Superior

INTERESSADO: Universidade de Gurupi - UnirG

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado.

RELATOR: Evandro Borges Arantes

**I - RELATÓRIO****1. Histórico****1.1. Do Objeto**

A Senhora Sara Falcão de Sousa, Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, situado na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro, Engenheiro Waldir Lins II, em Gurupi, neste Estado; solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 40/Reitoria/UnirG, de 07 de junho de 2019, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado.

A solicitação da Instituição supracitada está fundamentada na Resolução CEE-TO nº 120, de 25 de setembro de 2019 e contém todas as peças necessárias para a composição do Procedimento Administrativo 2019/27000/015653.

**1.2. Da Instituição de Ensino**

A Universidade de Gurupi - UnirG iniciou sua trajetória como faculdade isolada, então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG) no período compreendido entre 1985 a 1997. Neste período eram ofertados dois cursos de graduação em Pedagogia e em Direito. Em 1992, foram implementados mais dois cursos de Administração e de Ciências Contábeis; e em 1999 foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática, Direito e Letras que resultaram na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a então FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG. E em 2004, essa Instituição de Ensino Superior - IES se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil, novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Com o Decreto Estadual nº 3396, de 30 de maio de 2008, torna-se Centro Universitário UnirG, com efeitos retroativos a data de 07 de maio deste mesmo ano, sendo Recredenciado como Centro Universitário, sob o Decreto nº 4659, de 24 de outubro de 2012, até o mês de outubro de 2017. O Decreto nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, consolida a IES como Universidade de Gurupi - UnirG, mediante processo de Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade de Gurupi - UnirG, a partir de 20 de agosto de 2018, por meio do Parecer CEE/TO - CES/CP Nº 296/2018, aprovado na 375ª Plenária, em 20/08/2018, publicado no DOE/TO de 03/09/2018.

Atualmente, a Universidade de Gurupi - UnirG conta com 16 (dezesseis) cursos de graduação, ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia e Computação (Ciência da Computação, Sistema de Internet e Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Jornalismo, Administração e Direito) realizando processos seletivos para ingresso semestralmente.

A UnirG contabiliza 4.193 (quatro mil cento e noventa e três) alunos na graduação, devidamente matriculados no semestre 2020/1, tendo em seu quadro, 265 (duzentos e sessenta e cinco) professores, sendo 194 (cento e noventa e quatro) professores efetivos e 71 (setenta e um) vinculados como contrato temporário, oriundos (docentes e discentes) de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão. A IES atua no tripé ensino, pesquisa e extensão com ênfase à construção de instrumentos democráticos de gestão, como o PDI, NDE, a estrutura democrática no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e os processos de avaliação institucional.

## 2. Do Curso

O Curso de Educação Física - Bacharelado teve início no primeiro semestre de 2010, autorizado a funcionar por meio da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) da Universidade de Gurupi UnirG de nº 013, de 23/10/2009.

O ato de reconhecimento do curso se deu pelo Decreto Governamental nº 5.182, de 29 de dezembro de 2014, no período de três anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014 (CES/CEE-TO, Parecer nº 321/2014 em anexo). Em 08 de abril de 2015 foi publicada no diário oficial do Estado do Tocantins a alteração do Decreto de Reconhecimento do curso de Educação Física - Bacharelado, para alteração e correção da data, por meio do decreto nº 5.209, de 18 de março de 2015 que manteve o efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013 até o 2º semestre de 2015. No ano de 2017, foi publicado a Renovação de Reconhecimento, mediante Decreto nº 5.562, de 10 de janeiro de 2017, produzindo efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016, com prazo de 3 anos.

O curso conta com um quantitativo de 135 (cento trinta e cinco) discentes matriculados no semestre 2020/1, com 20 (vinte) docentes, sendo 5 (cinco) doutores, 9 (nove) mestres e 6 (seis) especialistas.

O curso de Educação Física - Bacharelado da Universidade de Gurupi - UnirG foi criado a partir das normativas legais presentes na Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004, alterada pela Resolução CNE/CES nº 7, de 4 de outubro de 2007, que tem por finalidade formar profissionais para atuar em programas de atividades físicas e esportivas voltados à prevenção de doenças e de complicações relacionadas ao envelhecimento, a manutenção e a recuperação do estilo de vida saudável, a redução dos impactos psicossomáticos da vida moderna, ao bem-estar, divertimento e na ocupação do tempo livre.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, o profissional de Educação Física formado na Universidade de Gurupi - UnirG, será capacitado para atuar nos diversos espaços do mercado de trabalho a seguir: clubes, escolas de natação, equipes esportivas, centros comunitários, empresas, academias e nos espaços de atividades de ensino - pesquisa e extensão.

Em se tratando dos espaços para atuação do profissional de Educação Física, atualmente a cidade possui mais de 40 (quarenta) academias e 10 (dez) escolas esportivas e 6 (seis) escolas de natação, 6 (seis) escolas de balé, 5 (cinco) estúdios de danças. Esses dados mostram que Gurupi e região apresentam espaços de atuação profissional promissores para acolher profissionais de Educação Física e alavancar no âmbito da formação profissional, com vistas à continuidade desse processo com o aprofundamento e a qualificação desses profissionais.

### 2.1 Da Matriz Curricular

A Matriz Curricular nº 03 do curso de Educação Física - Bacharelado, foi aprovada pela Resolução CONSUP nº 025, de 08 de junho de 2017, alterada pela Resolução CONSUP nº 019, de 30 de maio de 2019, com carga horária total do Curso de 3.215 (três mil, duzentos e quinze) horas, distribuídas como segue: carga horária teórica de 1.710 (um mil setecentas e dez) horas; carga horária prática de 840 (oitocentas e quarenta) horas; 405 (quatrocentas e cinco) horas de estágio supervisionado, 200 (duzentas) horas de atividades complementares e 60 (sessenta) horas de disciplina optativa.

O curso de Educação Física, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores, organiza sua estrutura curricular sob a forma de sistema semestral de disciplinas e os conteúdos distribuídos em dois blocos de conhecimentos: Conhecimentos direcionados a atividade profissional, que representa aproximadamente 70% dos conteúdos do curso subdivididos em: Formação Básica (FB) - relacionados ao conhecimento do homem, na perspectiva científico-biológica, cultural, histórica, filosófica e social e na Formação Específica (FE) centrada em atividades provenientes da cultura de movimento que se manifesta, por meio dos jogos, da dança, da ginástica, do esporte, das lutas, da recreação e do lazer.

Além disso, são trabalhados os conhecimentos identificadores que representam aproximadamente 30% dos conteúdos do curso, com enfoque na formação de profissionais com ênfase no domínio teórico-metodológico para atuar, nos diversos espaços de trabalho do profissional de Educação Física, tanto na pesquisa quanto no ensino e na intervenção - sob a forma de extensão universitária.

## 3. Mérito

Trata-se de processo do Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, situado no Município de Gurupi, neste Estado. A verificação *in loco* ocorreu nos dias 05 de 06 de março de 2020, por comissão constituída mediante Portaria/Seduc Nº 165, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.533, de 29 de Janeiro de 2020 e Portaria/Seduc/CEE-TO Nº 004, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, composta pelo Conselheiro Robson Vila Nova Lopes (Presidente) e pelas Especialistas em Educação Física, Professora Msc. Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias e Professora Msc. Marisa Ramos Armudi.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com os colegiados e entrevistas com acadêmicos, professores, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos conceitos: Dimensão 01 - Organização Didático-Pedagógica - conceito: 3,0 Dimensão 02 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 3,0 e Dimensão 03 - Infraestrutura - conceito: 3,1. O Conceito Final do curso é 3,3.

Considera-se alguns aspectos que demandam atenção especial, por parte da IES em relação ao curso, quais sejam:

alteração imediata do formato da oferta dos estágios, para que de fato sejam experiências externas ao espaço acadêmico, junto às atuações profissionais do bacharel em educação física.

incentivo à produção científica de docentes e discentes, e atualização das publicações dos docentes.

alterações imediatas no regulamento do TCC, definindo as linhas de pesquisa, uma coordenação específica e desvinculamento da licenciatura em Educação Física.

alterações para efetivação e integração do curso de Educação Física com o sistema SUS, observando as DCNs do bacharelado, face a Resolução nº 06, de 18/12/18.

reformulação pela equipe de CPA, do atual sistema de avaliação institucional e de seus cursos, bem como, da utilização dos resultados das avaliações externas e internas para a melhoria da qualidade do curso.

revisão do regulamento para oferta da educação à distância, observando as orientações contidas no instrumento de avaliação do curso de Educação Física - Bacharelado sobre a oferta EAD, equipe multidisciplinar e de tutoria.

estabelecimento de reforma e construção dos espaços físicos necessários para o desenvolvimento das disciplinas do curso, em seus planos de expansão.

Depois de realizados os apontamentos, a comissão enfatizou a recomendação da aprovação do ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG.

## II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, vota este Relator, favorável, à Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela Fundação UnirG, no período de 03 (três anos), a partir de 17 de junho de 2020. Ressaltam-se as recomendações feitas à IES neste Parecer, que:

as alterações acima detalhadas sejam observadas, revisadas e atualizadas no Projeto Pedagógico do Curso, com adequação da estrutura curricular e de seus componentes ao perfil do egresso estabelecido nas DCNs do bacharelado/licenciatura, visto que o prazo para as adequações exigidas pela Resolução nº 06, de 18/12/18 em seu art. 28 estabelece o prazo de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Resolução, para que os cursos efetivem a implementação das presentes diretrizes, até 18/12/2020.

o ato regulatório em comento será retroativo ao fim da vigência do ato anterior, com isso a Instituição deve se ater ao cumprimento dos prazos estabelecidos para protocolização do pedido de Renovação de Reconhecimento do curso, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar a vigência do ato em vigor, conforme art. 53, da Resolução 120/2019, para que não ocorram prejuízos acadêmicos ou organizacionais para a UnirG.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

## III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do Relator.

Observação: O Presidente-Conselheiro deste Colegiado, Robson Vila Nova Lopes, absteve-se do voto, devido presidir a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, que ocorreu nos dias 05 de 06 de março de 2020, mencionados neste Parecer.

Conselheiros(as) Presentes:

Robson Vila Nova Lopes - Presidente  
Evandro Borges Arantes  
Hélio de Almeida Barros  
José Fernando Bezerra Miranda  
Kátia Gomes da Silva  
Larissa Ribeiro de Santana  
Muniz Araújo Pereira  
Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Rosimar Mendes Silva  
Thiago Franco Oliveira  
Ulissesvânia Sales da Silva

SALA DAS SESSÕES, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 ABERTO - (COMPASNET) REPUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a oferta do transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural abrangidas pelas Diretorias Regionais de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/020339. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 13 de agosto de 2020. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º, da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.10 - VINHOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Agosto de 2020.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 057,  
de 24 de Julho de 2020.

#### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCÓOLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: VINHOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Outras Marcas até 5000 ml	146,99	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Adobe Carmenera 750 ml	56,00	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Adobe Syrah 750 ml	55,39	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Cabernet 750 ml	25,94	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Cabernet Sauvignon 750 ml	27,87	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Cabernet Suave 750 ml	27,50	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Chardonnay 750 ml	30,20	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Gewürztraminer 750 ml	25,49	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Merlot 750 ml	31,50	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Pinotage 750 ml	26,33	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Riesling 750 ml	30,96	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Rosé 750 ml	28,79	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Sauvignon Blanc 750 ml	30,43	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Shiraz 750 ml	31,50	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Almadén Tannat 750 ml	26,33	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Altos Del Plata Cabernet Sauvignon 750 ml	65,60	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Altos Del Plata Chardonnay 750 ml	65,60	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Altos Del Plata Malbec 750 ml	65,60	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Anella Lambrusco Branco 750 ml	29,10	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Cabernet 750 ml	53,10	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	45,45	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco MalbecMerlot 750 ml	54,00	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Tinto Tempranillo 750 ml	31,43	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 1500 ml	27,10	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 3000 ml	81,46	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 750 ml	23,08	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Branco Seco Riesling 750 ml	23,58	00057/2020	01/08/2020
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Arbo Tinto Moscato 750 ml	26,90	00057/2020	01/08/2020







## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020. Abertura dia 11.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de cotação, reserva e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais com disponibilização de sistema *on-line* (WEB), para atender as necessidades da PMTO. Proc. 2020/0903/00.043, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2020. Abertura dia 11.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (água sanitária, desinfetante, detergente, etc.), para atender as necessidades da SICS. Proc. 2019/1901/00.089, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas-TO, 28 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 13 de Agosto de 2020, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço para a Contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e dispositivos de segurança viária da malha do Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (Processo nº 2019/38960/001474). Informações pelos telefones: (63) 3218-1636/7194. Pregoeiro: Ramilson Ferreira De Oliveira.

Palmas - TO, 29 de julho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**

PORTARIA CONJUNTA SPI/SEINF/AGETO/PGE Nº 01,  
DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI, a SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, Respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, Ato nº 1970 - DSG e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, conferidas o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando o Programa de Parcerias e Investimentos instituído no Estado Tocantins - PPI Tocantins, por meio da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, objetivando a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada através da celebração de parcerias para execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização;

Considerando o Decreto nº 6.122, de 10 de julho de 2020, que inclui e qualifica no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins PPI, os empreendimentos públicos estaduais do setor de infraestrutura rodoviária nos termos da Lei 3.684, de 24 de junho de 2020 e suas alterações, para a fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar a concessão das rodovias.

Considerando que o Projeto Programa Estadual de Modernização de Rodovias é essencial para o desenvolvimento econômico do Estado e visa criar condições para que as principais rodovias tocantineses sejam conservadas e mantidas, oferecendo ao usuário rodovias seguras e de alta qualidade e serviços especializados;

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho interinstitucional, denominado GT-Rodovias de caráter operativo e gerencial, com a finalidade de promover o andamento do Projeto Programa Estadual de Modernização de Rodovias Estaduais, qualificado pelo Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - CPPI Tocantins, para priorizar e dar celeridade as suas respectivas atividades.

Art. 2º São objetivos do GT-Rodovias:

I - Levantar e organizar todas as informações e dados necessários ao desenvolvimento do projeto;

II - Verificar o nível de preparação técnica, financeira, socioeconômica e jurídica do projeto;

III - Organizar e/ou desenvolver os estudos preliminares existentes que norteiam a fase de estruturação e modelagens;

IV - Dar suporte ao processo de estruturação e as modelagens do projeto garantido acesso e envio de informações necessárias para o responsável pelo desenvolvimento desta fase;

V - Dar suporte ao processo de licitação e contratação da concessão do projeto;

VI - Subsidiar o Conselho de PPI na tomada de decisão relacionada ao projeto;

Art. 3º Compete ao GT-Rodovias:

I - Acompanhar o cumprimento das atividades, dos prazos e das metas estabelecidas;

II - Solicitar e obter dados e informações em qualquer órgão que possam subsidiar e integrar o projeto monitorando e aplicando critérios de qualidade e precisão de dados

III - Fazer a interlocução com outras instituições que eventualmente possam ser partes interessadas ou afetadas no projeto;

IV - Convidar outros órgãos ou instituições para participarem das reuniões do GT-Rodovias;

V - Propor alterações e iniciativas destinadas à melhoria do andamento e desenvolvimento do projeto;

VI - Assessorar tecnicamente o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos com vistas ao cumprimento das atribuições relacionadas ao projeto;

Art. 4º O GT será composto pelos servidores abaixo identificados:

I - Pedro Olímpio Pereira Furtado Neto, matrícula nº 978039-1, da Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, Instituição Coordenadora do GT-Rodovias;

II - Adelmo Vendramini Campos, matrícula nº 228993-4 da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Instituição Executora do Projeto;

III - Edmilson Mario Da Silva, matrícula nº 11705230-1 da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, Instituição Membro do GT-Rodovias;

IV - José Humberto Pereira Muniz Filho, matrícula nº 11690720-1 a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Instituição Membro do GT-Rodovias;

Parágrafo único. A indicação dos servidores mencionados neste artigo não impede a participação de outros colaboradores, desde que aconteça em reuniões organizadas pelo GT-Rodovias.

Art. 5º O GT-Rodovias apresentará ao Conselho de Parcerias e Investimentos, em até 15 (quinze) dias corridos o cronograma detalhado de atividades contendo as etapas, os prazos e os responsáveis para consecução do projeto até a etapa de contrato da concessionária.

Art. 6º O GT-Rodovias deverá organizar e manter sob sua guarda:

I - Os estudos existentes organizados;

II - Formulário com informações do projeto preenchido;

III - Relatório Executivo subsidiando o Conselho de PPI sobre o avanço a próximas fases;



Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá a duração até a conclusão do processo licitatório da concessão ou por Ato de destituição do GT-Rodovias por decisão dos gestores envolvidos publicado em Portaria Conjunta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário de Parcerias e Investimentos  
Presidente do Conselho de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins

JULIANA PASSARIN  
Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação  
Respondendo pela AGETO

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DESPACHO Nº 913/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 091/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de veículos.

CONSIDERANDO a ERRATA Nº 23/2020/SES/SGA às fls. 386/388, de lavra da Superintendência da Gestão Administrativa.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que não foi possível alterar o cadastro dos itens na plataforma Comprasgovernamentais;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

#### RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/008812, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição veículos;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

#### III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.003831.  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dianópolis - APAE DE DIANÓPOLIS.  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do termo de colaboração, que visa a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dianópolis - APAE DE DIANÓPOLIS, visando a aquisição de equipamentos para o centro de reabilitação da entidade, por mais 458 (Quatrocentos e cinquenta e oito) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.  
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas final será de até 30 dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, prorrogável por igual período, com a devida justificativa, devendo esse prazo estar previsto no instrumento de formalização da parceria, conforme previsto no §5º do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
MARIA JANE BARBOSA DE MELO - Presidente da APAE de Dianópolis -TO.

### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 105/2018

PROCESSO: 2019/30550/004501  
CONTRATO: 105/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 105/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CONTRATO", ITEM 18.2, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESSA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 27 DE JULHO DE 2020 A 27 DE JULHO DE 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113  
FONTE: 250/102  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
VALOR: R\$ 1.396.755,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO: 2017.30550.005261  
CONTRATO: 34/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: N.A CONSTRUÇÃO EIRELI  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS.  
VIGÊNCIA 5.1 - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.  
5. 2 - NA EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PRAZOS:  
a) O PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO É DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;  
b) O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 04 (QUATRO) MESES PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, CONFORME APRESENTADO NOS CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE REFERÊNCIA, E 05 (CINCO) MESES PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO, CONFORME APRESENTADO NOS CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE REFERÊNCIA. OS PRAZOS PASSAM A CONTAR DA ENTREGA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS MOLDES DO §1º E §2º DO ART. 57º DA LEI Nº 8.666/93;  
c) EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DEVERÁ SER EMITIDO O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, ASSINADO PELA CONTRATANTE E CONTRATADA.  
d) O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ ENTRE 60 (SESENTA) E 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, SE CORRIGIDAS AS IMPERFEIÇÕES PORVENTURA DETECTADAS PELA CONTRATANTE.  
5.3 - A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS OBSERVARÁ OS PRAZOS E AS ETAPAS PREVISTAS NOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS QUE CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
FONTE: 102/225  
VALOR: R\$ 565.501,51 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
N.A CONSTRUÇÃO EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020**

PROCESSO: 2017.30550.001861  
 CONTRATO: 042/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ALA DE INTERNAÇÃO RADEQUAÇÃO DA IMAGINOLOGIA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS - TO VIGÊNCIA

5.1 - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 14 (QUATORZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.

5.2 - NA EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PRAZOS: SES

A) O PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO É DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;

B) O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL É DE 12 (DOZE) MESES, SENDO 08 (OITO) MESES PARA REFORMA NA ALA DE INTERNAÇÃO E 04 (QUATRO) MESES PARA ADEQUAÇÃO DA IMAGINOLOGIA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO A SER EMITIDA PELA CONTRATANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 6.3 DESTA CLÁUSULA;

C) EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DEVERÁ SER EMITIDO O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, ASSINADO PELA CONTRATANTE E CONTRATADA.

D) O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ ENTRE 60 (SESENTA) E 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, SE CORRIGIDAS AS IMPERFEIÇÕES PORVENTURA DETECTADAS PELA CONTRATANTE.

5.3 - A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS OBSERVARÁ OS PRAZOS E AS ETAPAS PREVISTAS NOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS QUE CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055/10.302.1165.3099  
 FONTE: 225  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 VALOR R\$ 1.387.458,57 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 AURIZON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020**

PROCESSO: 2017.30550.005259  
 CONTRATO: 45/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.  
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação no Hospital Regional de Xambioá - TO, referente a Tomada de Preços nº 10/2019 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 10 (dez) meses (de acordo com Projeto Básico), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O prazo de execução do objeto contratual é de 08 (oito) meses (de acordo com Projeto Básico), contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE, observado o disposto no item 16.3 desta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3055 e 30550.10.302.1165.3099  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 0225  
 VALOR: R\$ 542.810,07 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e sete centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2019  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 80/2020/GABCOR, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 76/2020/GABCOR, de 13 de julho de 2020, que suspendeu o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002189;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, por meio do memorando de nº 74/2020/COMPE II, de 28 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002189 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, designada pela Portaria nº 6/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, de 05 de maio de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
 Em substituição à Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 81/2020/GABCOR, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 76/2020/GABCOR, de 13 de julho de 2020, que suspendeu o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002190;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, por meio do memorando nº 69/2020/COMPE II, de 24 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002190 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, designada pela Portaria nº 195/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
 Em substituição à Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 82/2020/GABCOR, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 76/2020/GABCOR, de 13 de julho de 2020, que suspendeu o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002613;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, por meio do memorando nº 72/2020/COMPE II, de 24 de julho de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002613 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, designada pela Portaria nº 4/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, de 05 de maio de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Em substituição à Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 83/2020/GABCOR, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 76/2020/GABCOR, de 13 de julho de 2020, que suspendeu o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002614;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, por meio do memorando de nº 73/2020/COMPE II, de 24 de julho de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002614 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, designada pela Portaria nº 5/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, de 05 de maio de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Em substituição à Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 84/2020/GABCOR, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 76/2020/GABCOR, de 13 de julho de 2020, que suspendeu o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002187;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, por meio do memorando nº 75/2020/COMPE II, de 28 de julho de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002187 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, designada pela Portaria nº 201/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Em substituição à Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 85/2020/GABCOR, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 203/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 76/2020/GABCOR, de 13 de julho de 2020, que suspendeu o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002188;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, por meio do Memorando de nº 71/2020/COMPE II, de 24 de julho de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002188 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias - COMPE II, designada pela Portaria nº 203/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2020.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Em substituição à Corregedora da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2020.30550.004382**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 376, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA Nº 680/2020/GASEC, de 14 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.648, de 22 de julho de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício nº 22/2020, de 14 de julho de 2020, assinada pelo Diretor de Perícia Criminal;

RESOLVE:

LOTAR IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES, Auxiliar Administrativo, número funcional 44810/1, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 06/07/2020.

Palmas/TO, 23 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 037, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram interrompidas por intermédio da Portaria SSP Nº 304, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.637, de 07 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal por meio do OFÍCIO Nº 0788/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 07 (sete) dias de férias à servidora NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO, Agente de Necrotomia, Número Funcional 1148460-2, no período compreendido entre os dias 01/09/2020 a 07/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Palmas/TO, 24 de Julho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA  
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 41010.000008/2020, Emenda 010406.00493/2020, Projeto 010406.00272/2020, firmado com o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.379.444/0001-04.

MATHEUS MACEDO MOTA, Presidente, detentor do cargo de Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, nº funcional 11638389, CPF: 013.741.671-77;

VICTOR ARRUDA DE MOURA, Membro, Assistente Especializado I, nº funcional 117068721, CPF: 025.170.041-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 146, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41010.000008/2020, Emenda 010406.00493/2020, Projeto 010406.00272/2020, firmado com o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.379.444/0001-04:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 147, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 41010.000007/2020, Emenda 010409.00503/2020, Projeto 010409.00286/2020, firmado com o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.379.444/0001-04:

MATHEUS MACEDO MOTA, Presidente, detentor do cargo de Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, nº funcional 11638389, CPF: 013.741.671-77;

VICTOR ARRUDA DE MOURA, Membro, Assistente Especializado I, nº funcional 117068721, CPF: 025.170.041-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 148, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41010.000007/2020, Emenda 010409.00503/2020, Projeto 010409.00286/2020, firmado com o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.379.444/0001-04:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº 2020/41001/000012  
Termo de Colaboração nº 41010.000007/2020  
Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Conveniente: INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.  
CNPJ: 11.379.444/0001-04  
Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias em estado de vulnerabilidade para os municípios de Palmas - TO.  
Valor Concedido: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).  
Valor Total: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).  
Natureza da Despesa:33.50.41  
Fonte do Recurso:0104092823.  
Data de Assinatura:27/07/2020  
Vigência: Até 31/12/2020.  
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE  
Raimundo Silva De Oliveira - Presidente - PARCEIRO  
Gestor do Termo de Colaboração: André Luís de Castro Freitas.  
Nº Funcional: 11653787.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº 2020/41001/000011  
Termo de Colaboração nº 41010.000008/2020  
Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Conveniente: INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.  
CNPJ: 11.379.444/0001-04  
Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias em estado de vulnerabilidade para os municípios de Palmas e Caseara - TO.  
Valor Concedido: R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).  
Valor Total: 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).  
Natureza da Despesa:33.50.41  
Fonte do Recurso:0104062823.  
Data de Assinatura:27/07/2020  
Vigência: Até 31/12/2020.  
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE  
Raimundo Silva De Oliveira - Presidente - PARCEIRO  
Gestor do Termo de Colaboração: André Luís de Castro Freitas.  
Nº Funcional: 11653787.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 273, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação-Execução de Ações socioassistenciais - COVID-19.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme específica;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1863, de 22 de março de 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, e que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), nas partes que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação - Execução de Ações socioassistenciais - COVID-19, referente à Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 274, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Contingência.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme especifica;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1863, de 22 de março de 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, e que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), nas partes que especifica;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Contingenciamento para o Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID -19).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 275, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar destinada ao município de Palmas/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar do Deputado Júnior Geo, destinada à aquisição de veículo para a Associação Beneficente de Assistência a Vida (ABAVI) - município de Palmas/TO, no valor de setenta e três mil reais (R\$ 73.000,00).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 276, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Estadual de Assistência Social quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social com as metas e ações propostas pela Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) para o quadriênio 2020-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

## ADAPEC

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 21/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.002832

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: MANOEL MENDES DA SILVA FILHO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 01/08/2020 até 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MANOEL MENDES DA SILVA FILHO - Proprietário do imóvel urbano.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 26/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.003463

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: ADAIR BASTO CARDOSO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 01/08/2020 até 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ADAIR BASTO CARDOSO - Proprietário do imóvel urbano.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 29/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.002734

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: JUVECI MARTINS RIBEIRO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. Total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 01/08/2020 até 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

JUVECI MARTINS RIBEIRO - Proprietário do imóvel urbano.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 30/2018.

PROCESSO: Nº 2018.34530.000054.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais) mensais. Total de R\$ 9.168,00 (Nove mil, cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: 01/08/2020 até 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

PEDRO OTACÍLIO SARAIVA. Proprietário do imóvel urbano.

ADETUC

**PORTARIA Nº 136/2020/GABPRES/ADETUC,  
DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
14/2020	2020/10820/00068	Guilherme Pereira Rocha Mat: 11605693-2	Livia Barreto Amorim Mat: 1162845-5	Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente (Respondendo)

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/0068  
 Contrato nº: 14/2020/Gabpres/Adetuc  
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
 Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (BRK Ambiental)  
 CNPJ: 32.842.584/0001-39  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário.  
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
 Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100  
 Data da Assinatura: 20/07/2020  
 Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos mediante Termo Aditivo, art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.  
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante  
 Ubiratan Tabajara Paiva Diniz - Representante Legal da Contratada  
 Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada

ATR

**PORTARIA/ATR Nº 42, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre Força Tarefa para Julgamento, Análise e Notificação de Autos de Infração.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR, a regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO que a Resolução 05/2016 regulamenta o processo de julgamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, uma Força Tarefa para Julgamento, Análise e Notificações de Autos de Infração.

Art. 2º A Força Tarefa de que trata o artigo antecedente, será exercida sem prejuízo de suas atribuições normais, pelos servidores abaixo relacionados:

CARGO NA COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Raissa Guimarães Santos	Coordenação	Nº 11707160-1
MEMBRO - Responsável pelo anexo I	Mateus Arraes de Araujo	Decisão de Primeira Instância.	Nº 11639520-2
MEMBRO - Responsável pelo anexo II.	Aiany Muniquy Silva Barros	Apoio Administrativo.	Nº 11706767-1
MEMBRO - Responsável pelo anexo III.	Paulo Henrique Alves Pereira	Apoio Administrativo.	Nº 1270966-1
MEMBRO - Responsável pelo anexo IV.	Maykon Messias do Nascimento	Apoio Administrativo.	Nº 11231530-1
MEMBRO - Responsável pelo anexo V.	Gabriel Sousa Assunção	Apoio Administrativo.	-----
MEMBRO - Responsável pelo anexo VI.	Marinalva Marques de Oliveira	Apoio Administrativo.	Nº 576314-1
MEMBRO - Responsável pelo anexo VII.	Luiz Arthur Maciel de Carvalho	Apoio Administrativo.	-----
MEMBRO - Responsável pelo anexo VIII.	Luiz Maurício do Vale Varella	Apoio Administrativo.	Nº 11141115-3

Art. 3º Compete à Presidente da Força Tarefa, coordenar os atos necessários ao desenvolvimento das atividades dos membros, respeitadas as normas legais vigentes na ATR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GABPRES/CORREG/Nº 46/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 171 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 09/2019, de 27 de Maio de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores N.F.P.B., I.D. LTDA - ME, O.A.S., A.V.E.C.A., LTDA - ME, A.C.P.A. LTDA-ME, J.H.S. CIA LTDA - ME, J.H.S., G.S.P. e P.D.S.S. visando apurar os fatos descritos no Inquérito Policial 026/2018-TO/DERFRVA-GURUPI, juntado ao Processo judicial nº 000.3815-96-2019.827.2722;

CONSIDERANDO o relatório Nº 09/2020 - GNI/DETRAN-TO, de 27 de Julho de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR durante todo curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Corregedoria Geral do DETRAN/TO, o servidor P.D.S.S., matrícula 11156260-1.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

## PORTARIA/DETRAN/GABPRES/GGDP/Nº 599/2020.

Conceder férias suspensa a servidor

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (09) dias de férias no período de 03/08/2020 a 11/08/2020, para a servidora VALDETE TOLENTINO DE QUEIROZ, nº funcional: 891300-2, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, prevista para o período de 10/02/2020 a 10/03/2020, interrompida através PORTARIA Nº 249/2020/GABPRES de 10/03/2020, publicada no D.O.E nº 5.565, de 17/03/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000757/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DXH7450/TO	05989451123	DMTPN	PN00010290	02/07/2020	20:24	5819-3
DXH7450/TO	05989451123	DMTPN	PN00010289	02/07/2020	20:20	5274-1
HBA1912/SP	33048428000163	AGETO	RE00337171	02/07/2020	09:07	6947-3
PBO7934/DF	00452102000148	AGETO	RE00337176	03/07/2020	07:42	7242-2
KUD2064/TO	60713330163	AGETO	RE00337174	02/07/2020	09:49	6769-0
IYW7262/RS	92597137000193	AGETO	RE00337175	03/07/2020	09:51	7242-2
GVH6525/MG	01521262000164	AGETO	RE00337172	02/07/2020	09:33	6769-0
QTO6122/GO	26221807000148	AGETO	RE00346190	01/07/2020	15:24	6823-1
QTO6122/GO	26221807000148	AGETO	RE00346191	01/07/2020	15:30	6971-0
MTU4502/GO	22032781000139	AGETO	RE00346119	02/07/2020	08:40	6840-2
QTM3287/SC	10441679000108	AGETO	RE00346057	02/07/2020	08:48	6823-1
PRT2150/GO	22032781000139	AGETO	RE00346058	02/07/2020	09:06	6823-1
PFS0231/PE	08458626000158	AGETO	RE00346059	02/07/2020	14:14	6840-2
GHL6741/SP	1468079000148	AGETO	RE00346120	02/07/2020	15:40	6823-1
GHL6741/SP	1468079000148	AGETO	RE00346121	02/07/2020	15:45	6831-1
CFZ6171/SP	1468079000148	AGETO	RE00346060	02/07/2020	15:47	6823-1
CFZ6171/SP	1468079000148	AGETO	RE00346061	02/07/2020	16:00	6831-1
QCY7F82/MT	02567510133	AGETO	RE00346206	03/07/2020	09:10	6823-1
PQN2790/GO	85004430225	AGETO	RE00356043	01/07/2020	13:25	7242-2
JVJ4427/TO	04464310109	AGETO	RE00356044	01/07/2020	13:31	7242-2
QK18983/TO	72063831149	AGETO	RE00356045	01/07/2020	13:33	7633-1
QQM3768/MG	10215988000240	AGETO	RE00356046	01/07/2020	13:35	7242-2
PRLE042/TO	13498460000133	AGETO	RE00356047	01/07/2020	13:44	7242-2
MWU0220/TO	37740482153	AGETO	RE00356048	01/07/2020	13:58	7242-2
OLJ5150/TO	36930954187	DETRAN	TO00312674	03/07/2020	09:06	5452-5
QKE4110/TO	41377605191	DETRAN	TO00312673	03/07/2020	09:06	5452-5
QKE9386/TO	05715767105	DETRAN	TO00312672	03/07/2020	09:06	5452-5
OLN1534/TO	01134555180	DETRAN	TO00312671	03/07/2020	09:06	5452-5
NWF6960/GO	00200854194	DETRAN	TO00312669	03/07/2020	09:06	5452-5
OYB6668/TO	01687079188	DETRAN	TO00312668	03/07/2020	09:06	5452-5
ONS6344/TO	00402425103	DETRAN	TO00312667	03/07/2020	09:06	5452-5
OZW2643/TO	01521370176	DETRAN	TO00197553	01/07/2020	12:27	5452-2
QKG8435/TO	79491626191	DETRAN	TO00197505	03/07/2020	08:41	5401-0
BIP0960/TO	25159763104	DETRAN	TO00197504	01/07/2020	17:55	7366-2
NKK0665/GO	00703687166	DETRAN	TO00197503	01/07/2020	11:59	6599-2
NKK0665/GO	00703687166	DETRAN	TO00197502	01/07/2020	11:59	5010-0
QK15056/TO	39503577187	DETRAN	TO00310819	01/07/2020	16:25	5185-1
OLM5719/TO	47366486515	DETRAN	TO00307546	03/07/2020	09:36	5452-5
QKE5294/TO	05203949174	DETRAN	TO00307549	03/07/2020	06:15	6017-3
QKL5791/TO	86208101115	DETRAN	TO00307548	03/07/2020	07:26	5738-0
OLJ7120/TO	07227314000170	DETRAN	TO00307550	03/07/2020	09:06	5452-5
MWQ9913/TO	51024012115	DETRAN	TO00279361	03/07/2020	09:30	6599-2
OTB1139/PA	30712467220	DETRAN	TO00310821	01/07/2020	16:18	5185-1
QKE5463/TO	96231521168	DETRAN	TO00310822	01/07/2020	16:50	5185-1
MWZ3278/TO	00978013212	DETRAN	TO00310937	02/07/2020	20:21	6599-2
MWQ1181/TO	04469543144	DETRAN	TO00310936	02/07/2020	19:55	6637-1
QKD0053/TO	06589862109	DETRAN	TO00253202	01/07/2020	17:13	7340-0
QKG2230/TO	06628295141	DETRAN	TO00253201	01/07/2020	17:04	7340-0
OLL9027/TO	04489331107	DETRAN	TO00307252	01/07/2020	14:50	7056-1
PLI7358/BA	1252706000109	AGETO	RE00345201	03/07/2020	08:37	6823-1
QJZ0G83/SC	05899255000151	AGETO	RE00355122	03/07/2020	09:35	6823-1
PRE7478/TO	00003254143	DETRAN	TO00307532	01/07/2020	14:51	5452-5
MWQ0698/TO	26892398000101	DETRAN	TO00307533	01/07/2020	14:51	5452-5
QWB3348/TO	37948440178	DETRAN	TO00307534	01/07/2020	14:51	5452-5
QKG2111/TO	90033710163	DETRAN	TO00307536	01/07/2020	15:00	5550-0
OLJ2039/TO	03594066100	DETRAN	TO00188261	02/07/2020	17:30	6912-0
NGY9081/GO	13403281191	DETRAN	TO00241373	02/07/2020	08:30	6653-1
NGY9081/GO	13403281191	DETRAN	TO00241374	02/07/2020	08:30	6637-2
OYB9372/TO	02070589000120	AGETO	RE00347746	01/07/2020	16:18	6068-2
OYB9372/TO	02070589000120	AGETO	RE00347747	01/07/2020	16:18	6823-1
NLU9198/GO	00080754000107	AGETO	RE00347655	01/07/2020	16:58	6831-1
RDY0G24/SC	09433294000110	AGETO	RE00344335	01/07/2020	15:31	6823-1
QTS8B73/GO	00635391000110	AGETO	RE00344336	01/07/2020	17:45	6823-1
HTT0348/BA	13227013000140	AGETO	RE00344338	01/07/2020	19:43	6840-1



## IGEPREV

## PORTARIA Nº 977, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda da segurada Mara Rachel Chiquito Magosteiro Jaime.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0022707-95.2020.8.27.2729, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos da segurada MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO JAIME, CPF nº 077.008.988-71, aposentada por meio da Portaria nº 621/AP, de 01 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.703249PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 85/2020  
PROCESSO Nº 652-2017-F

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a ANTONIO NUNES DOS SANTOS, CPF nº 847.875.113-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130267 LAVRADO POR DESMATAR A CORTE RASO 1.1375 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 52, CAPUT DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 27 de julho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 86/2020  
PROCESSO Nº 3878-2017-F

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a FCA- FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0037-67, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

MI17794/RS	13101793000187	AGETO	RE00344337	01/07/2020	18:37	6750-0
RDY0624/SC	09433294000110	AGETO	RE00344334	01/07/2020	15:31	6831-1
NZ08266/SP	10698120809	AGETO	RE00344339	02/07/2020	10:26	6068-2
KET4636/MG	33445303304	AGETO	RE00326538	02/07/2020	18:15	5746-1
KFC0482/GO	02338691156	DETRAN	TO00294993	01/07/2020	21:17	6050-1
ONE6539/DF	23923881134	DETRAN	TO00191963	01/07/2020	13:00	5738-0
CEW8558/TO	10013525727	AGETO	RE00357120	01/07/2020	16:35	7242-2
NPP3930/GO	1258710168	AGETO	RE00357121	01/07/2020	16:36	7242-2
OLI0891/TO	54889103104	AGETO	RE00357122	01/07/2020	16:36	7242-2
MWY0514/TO	98879243187	AGETO	RE00357123	01/07/2020	16:36	6947-3
PZ02611/GO	00313112100	AGETO	RE00357125	01/07/2020	16:39	7242-2
KDF5933/GO	15873757100	AGETO	RE00357124	01/07/2020	16:37	7242-2
NLM4529/TO	53475437104	DETRAN	TO00198208	02/07/2020	09:55	5452-2
MXF7173/TO	00568272102	DETRAN	TO00271353	01/07/2020	19:38	6610-2
OY8A318/TO	01706785127	DETRAN	TO00271354	01/07/2020	21:56	6769-0
MXF7426/TO	06549568129	DETRAN	TO00271356	01/07/2020	20:08	7048-1
MWJ8251/TO	07886986192	DETRAN	TO00271357	01/07/2020	22:03	6670-0
HUHI774/TO	80066135168	DETRAN	TO00194384	02/07/2020	17:10	5010-0
QWD2813/TO	05065978301	DETRAN	TO00311174	02/07/2020	22:11	5010-0
MVV5451/TO	82766380159	DETRAN	TO00163422	02/07/2020	20:26	6599-2
MVV5451/TO	82766380159	DETRAN	TO00163423	02/07/2020	20:26	5045-0
MXC1F97/TO	07807931108	DETRAN	TO00163424	02/07/2020	20:10	5045-0
QKK2827/TO	07271793143	DETRAN	TO00315658	03/07/2020	00:22	5010-0
NKK2563/GO	00390131113	DETRAN	TO00315602	02/07/2020	08:00	6556-1
QKF8452/TO	97553212172	DETRAN	TO00307539	01/07/2020	15:02	5452-1
OLM6416/TO	11575911000163	DETRAN	TO00307540	01/07/2020	15:02	5452-1
QQZ9012/MG	16670085000155	DETRAN	TO00307541	01/07/2020	15:15	5452-1
QKD05243/TO	00378535110	AGETO	RE00354979	01/07/2020	11:45	5185-2
OLL5152/PA	23531517287	AGETO	RE00354980	01/07/2020	15:32	5185-2
OGN8515/GO	86879391168	AGETO	RE00354981	01/07/2020	16:53	5185-2
QEC4080/PA	59617373220	AGETO	RE00354982	02/07/2020	09:05	5967-0
QEC4080/PA	59617373220	AGETO	RE00354983	02/07/2020	09:05	7218-0
QEC4080/PA	59617373220	AGETO	RE00354984	02/07/2020	09:05	5185-2
QK02059/TO	38146734000156	AGETO	RE00356453	02/07/2020	08:17	5185-1
MWW3866/TO	90881028134	AGETO	RE00356454	02/07/2020	08:48	7340-0
ATW9728/PR	09649938000101	AGETO	RE00356455	02/07/2020	08:57	6769-0
MWU0355/TO	88605906120	AGETO	RE00356456	02/07/2020	09:51	5185-1
QDM4257/TO	53400321168	AGETO	RE00356457	02/07/2020	09:55	6769-0
GY68893/GO	03429765161	AGETO	RE00356458	02/07/2020	09:57	5185-1
OLL1456/TO	02272420000152	AGETO	RE00356459	02/07/2020	11:08	5185-1
QKL9619/TO	04991323193	AGETO	RE00356460	02/07/2020	10:18	7340-0
EY20211/TO	01610901000168	AGETO	RE00356461	02/07/2020	17:26	5967-0
OLM6070/TO	59144700130	AGETO	RE00356462	02/07/2020	17:40	7242-2
QKB0785/TO	00260996165	AGETO	RE00356421	03/07/2020	10:08	7242-2
QWA4498/TO	00533641128	AGETO	RE00356422	03/07/2020	10:08	7242-2
JIU3662/TO	83198156149	AGETO	RE00356423	03/07/2020	10:08	7242-2
QD9272/PA	11642300268	AGETO	RE00356424	03/07/2020	10:10	7242-2
HCL6966/TO	22827501287	AGETO	RE00356425	03/07/2020	10:09	7242-2
GIF3989/TO	47262303104	AGETO	RE00356426	03/07/2020	10:09	7242-2
ONM8243/TO	13687379353	AGETO	RE00356427	03/07/2020	10:10	7242-2
OLI7524/TO	94888620172	AGETO	RE00356428	03/07/2020	10:14	7242-2
NFN9473/TO	84676388187	AGETO	RE00356429	03/07/2020	10:15	7242-2
OLI6920/TO	92892280168	AGETO	RE00356430	03/07/2020	10:15	7242-2
QKC5190/TO	02374640124	AGETO	RE00356431	03/07/2020	10:15	7242-2
QWB7256/TO	96748478120	AGETO	RE00356432	03/07/2020	10:16	7242-2
QUB3257/MG	04437534001455	DETRAN	TO00212082	02/07/2020	10:09	5185-1
CTX8222/SP	13296321845	DETRAN	TO00212083	02/07/2020	10:13	5185-1
MWZ1112/TO	00642674159	DETRAN	TO00212086	02/07/2020	10:29	5185-1
MWR7221/TO	24888850291	DETRAN	TO00212080	02/07/2020	10:00	5185-1
QKE6629/TO	60294040000909	DETRAN	TO00212079	02/07/2020	10:00	5185-1
OLI3775/TO	00947798137	DETRAN	TO00212078	02/07/2020	09:58	5185-1
DAP1521/TO	29207185253	DETRAN	TO00212077	02/07/2020	09:45	5185-1
MWX4279/TO	00292313373	DETRAN	TO00212070	02/07/2020	09:19	5185-1
OLL5209/TO	90630297134	DETRAN	TO00212076	02/07/2020	09:38	5568-0
QKJ3820/TO	52755002115	DETRAN	TO00212075	02/07/2020	09:38	5568-0
OLH4892/TO	43342779349	DETRAN	TO00212074	02/07/2020	09:38	5568-0
OPU0337/RN	31678399884	DETRAN	TO00212087	02/07/2020	11:00	6050-1
MWY3433/TO	00358511127	DETRAN	TO00212084	02/07/2020	10:15	7633-1
QUB3257/MG	04437534001455	DETRAN	TO00212081	02/07/2020	10:09	7633-1
QKE6818/TO	91853605115	DETRAN	TO00212073	02/07/2020	09:29	6858-0
QWB2333/TO	00546381139	DETRAN	TO00212067	02/07/2020	10:20	5738-0
HPY2518/TO	01993620176	DETRAN	TO00212085	02/07/2020	10:18	6580-0
DJG9203/SP	22484204809	DETRAN	TO02127280	02/07/2020	15:57	5185-1
NLO5767/TO	00959589163	DETRAN	TO02127279	02/07/2020	10:40	5185-1
NSS6787/TO	37136933153	DETRAN	TO02127278	02/07/2020	10:38	5185-1
QKA3323/TO	01419973000122	DETRAN	TO02127277	02/07/2020	10:34	5185-1
ENV6113/SP	98610805115	DETRAN	TO02127276	02/07/2020	10:30	5185-1
HXR5451/TO	02485012164	DETRAN	TO02127275	02/07/2020	10:29	5185-1
OLI6410/TO	76142167172	DETRAN	TO02127274	02/07/2020	10:25	7633-2
MWV5601/TO	08823259000144	DETRAN	TO02127273	02/07/2020	10:21	5185-1
QWB9127/TO	08702047187	DETRAN	TO02129268	03/07/2020	08:40	5185-1
QKH8533/TO	01688434208	DETRAN	TO02129266	03/07/2020	08:24	5738-0
NGW9706/TO	98819372134	DETRAN	TO02129264	03/07/2020	10:10	5509-0
QKQ9201/TO	04302767103	DETRAN	TO02127919	03/07/2020	10:11	6637-1
OLL2261/TO	02721980130	DETRAN	TO00188851	01/07/2020	18:24	6130-0
HMB7514/TO	01424515173	DETRAN	TO00188902	02/07/2020	16:30	6599-2

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138454 LAVRADO POR EXPLORAR IMAGENS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - NATURATINS - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 88, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 27 de julho de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 143, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, em alusão aos termos constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI nº 20.0.000000955-6,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos eventos nº 485843 e 485842, respectivamente.

Art. 2º Os efeitos funcionais serão produzidos a partir das respectivas datas de referências dos aprovados, com exceção dos efeitos previstos no art. 9º, da Lei nº 2.252/09, os quais repercutirão mediante disponibilidade orçamentária deste exercício ou após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente, consoante disposto no art. 6º, inciso III, da citada Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00828.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000966-1  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Gregório e Machado LTDA.  
OBJETO: Aquisição de luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 36; FONTE: 0100662823.  
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).  
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2020.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 716, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/08/2020 a 17/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 415/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588 de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 12 de agosto de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98451-4829.

Palmas, 27 de julho de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020  
PROCESSO SEI Nº: 19.005039-0  
OBJETO: Aquisição Mesas e Poltronas, mediante licitação, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas, nas quantidades e condições estabelecidas no item 3 (descrição do objeto na TR), Havendo divergência entre as especificações descritas no Edital e as lançadas no site Comprasnet, prevalecerão as do Edital.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas horário de Brasília.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, e, Lei Complementar nº 123/2006.  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br))  
Pregoeira Oficial: Roselena Paiva de Araújo

**AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

PROCESSO SEI Nº: 20.000062-4

OBJETO: Aquisição imediata de insumos para atender demanda de equipamentos tecnológicos da CAENG e dos laboratórios de engenharia, destinada a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no exercício de 2020.

Havendo divergência entre as especificações descritas neste Edital e as lançadas no site Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço por Item.

DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br))

Pregoeira Oficial: Roselena Paiva de Araújo

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo administrativo nº 004/2020FME, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, tendo como vencedoras as Empresas: ARP 028/2020/FME - CM CARDOSO DIST EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 25.022.201/0001-10, apresentando o valor de R\$ 23.479,15 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), ARP Nº 029/2020/FME - KM INDUSTRIA DE MOVEIS, inscrita no CNPJ: 17.344.993/0001-11, apresentando o valor de R\$ 80.020,00 (Oitenta mil e vinte reais), ARP 030/2020/FME - ALEGRA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.319.422/0001-67, apresentando o valor de R\$ 66.794,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais), ARP 031/2020/FME - H.W.C DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 28.692.942/0001-05, apresentando o valor de R\$ 3.254,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ARP 032/2020/FME - LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESC. EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.606.697/0001-77, apresentando o valor de R\$ 39.655,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), ARP Nº 033/2020/FME - LIGEIRINHO INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.317.219/0001-93, apresentando o valor de R\$ 31.001,00 (Trinta e um mil e um real), ARP 034/2020/FME - MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194-MEI, inscrita no CNPJ: 36.213.704/0001-90, apresentando o valor de R\$ 35.589,40 (Trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), ARP 035/2020/FME - M D OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 12.257.927/0001-90, apresentando o valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), ARP 036/2020/FME - REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 30.698.093/0001-30, apresentando o valor de R\$ 2.197,74 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), ARP 037/2020/FME - ROVENNY FRADE, inscrita no CNPJ: 35.129.905/0001-40, apresentando o valor de R\$ 136.084,00 (Cento e trinta e seis mil e oitenta e quatro reais) ARP 038/2020/FME - THIAGO ALVES DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ: 36.012.006/0001-26, apresentando o valor de R\$ 14.906,65 (Quatorze mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ARP 039/2020/FME - VITRINE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 08.140.005/0001-21, apresentando o valor de R\$ 5.050,50 (Cinco mil, cinquenta reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 23/07/2020.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019**

Processo nº 2019069180, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica federal, que contempla o empreendimento Palmas Vertical Residence North II. Empresa Vencedora: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.777.465/0001-41, Valor: R\$ 150.818,38 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Data da realização: 20/01/2020.

Palmas - TO, 18 de Maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA - TO, 28 DE JULHO DE 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO  
DECRETO Nº 116/2017

**ALVORADA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO REGIME DE EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/ADM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PESSOA JURÍDICA: MOREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 37.408.085/0001-51, fica alterada a Cláusula Quarta, referente ao valor do contrato, onde o valor global de R\$ 143.303,64 passa a ser R\$ 140.649,42, a contrapartida do município de R\$ 55.681,22 passa a ser R\$ 71.618,50 e os repasses da união de R\$ 87.622,42 passa a ser R\$ 69.030,92. Data da assinatura: 22/07/2020.

Alvorada - TO, 22 de Julho de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal  
2017/2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO. CONTRATO Nº 014/2019/FMS REFERENTE AO SIDNEY MOREIRA ANDRADE, CPF Nº 006.961.151-31. FICA ADITIVADO O PRAZO DE 05 MESES E 07 DIAS, SENDO DO DIA 24/07/2020 A 31/12/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2019/FMS - FIRMADO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA E SIDNEY MOREIRA ANDRADE.

Alvorada - TO, 28 de Julho de 2020.

ANGELICA ALVES ALCANTARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2019/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO. CONTRATO Nº 015/2019/FMS REFERENTE A PRISCILA MARQUES RODRIGUES, CPF Nº 029.038.461-38.

FICA ADITIVADO O PRAZO DE 05 MESES E 04 DIAS, SENDO DO DIA 27/07/2020 A 31/12/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2019/FMS - FIRMADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA E PRISCILA MARQUES RODRIGUES.

Alvorada - TO, 28 de Julho de 2020.

ANGELICA ALVES ALCANTARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUGUSTINÓPOLIS****PROC. LICITATÓRIO Nº 092/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei especializada em serviços de engenharia civil, para realizar a construção do Complexo de Delegacias da Polícia Civil, no Município de Augustinópolis/TO, conforme especificações, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço Global, data: 14/08/2020. Hora: 08h00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 093/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para realizar serviços de Implantação de Pavimento em bloquetes sextavado de concreto, Drenagem de águas pluviais e sinalização da Rua Maurício de Sousa Gomes localizado no Bairro Jardim Primavera nesta cidade de Augustinópolis/TO. Conforme especificações, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço Global, data: 14/08/2020. Hora: 11h00. Endereço para informações: Fone: (63) 3456-1232, e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com.

Augustinópolis - TO, 28 de Julho de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana  
Presidente da CPL

**BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura 11/08/2020, às 11h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a construção de 01 (uma) ponte de concreto armado com viga pré-moldada, no município de Babaçulândia-TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone 63 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 27 de Julho de 2020.

Kelson Guimarães Dias Pereira  
Presidente CPL

**AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 008/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo - pick-up, ano 2020, zero km, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 07 de Agosto de 2020, às 09h00min. Conforme especificações no Edital e anexos. As informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (063) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 27 de Julho de 2020.

Renato Nogueira Rêgo  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, cabine estendida, ano 2020, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 07 de Agosto de 2020, às 11h00min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (063) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 27 de Julho de 2020.

Renato Nogueira Rêgo  
Pregoeiro

**CAMPOS LINDOS****PORTARIA Nº 017/202, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. JESSÉ PIRES CAETANO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG nº 2104764-SSP/PI e CPF nº 777.163.613-68, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Abril de 2020.

JESSÉ PIRES CAETANO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, sediada na Avenida Sebastião Borba Santos, 606 - Centro - Divinópolis - TO, Tomada de Preço 005/2020 - Processo ADM nº 517/2020 - Abertura: 12 de agosto de 2020, às 13:30h, visando à contratação de empresa especializada para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global Menor Preço para realização de pavimentação asfáltica em ruas do Setor Fernandinho com infraestrutura (guia, sarjeta, calçada e sinalização) conforme projeto e planilha orçamentária (Convênio 885262/2019 CAIXA).

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531-1320. Site: www.divinopolis.to.gov.br, e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2020.

Marcelo de Araújo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LEILÃO Nº 001/2020

APREFEITURAMUNICIPALDE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Leilão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

LEILÃO PRESENCIAL 001/2020 - Processo nº 514/2020 - Abertura: 10 de agosto de 2020, às 09:00h, visando à venda do imóvel rural com uma área de terra rural de 1.5369 (um hectare, cinquenta e três ares e sessenta e nove centiares), desmembrada do lote nº 90 do loteamento Marianópolis g1 5, 2ª etapa, do loteamento de Marianópolis - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 24 de Julho de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

#### MONTE SANTO DO TOCANTINS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.  
PROCESSO ADM. Nº: 001/2020.  
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma de estradas vicinais no Município de Monte Santo do Tocantins-TO, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXO DESTE EDITAL.  
CONTATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ Nº 10.926.401/0001-20.  
VALOR TOTAL: R\$ 466.121,54 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020.

Cleudson Aparecido de Sousa  
Prefeito Municipal

#### PARANÁ

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.647, pág. 48, no dia 21 de julho de 2020,

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 125/2020 - PROC. 125/2020. Abertura dia 31/07/2020, às 09h:00min, visando a aquisição de material asfáltico como: asfalto diluído de petróleo, pedras britadas, areia média.

Pregão Presencial Nº 126/2020 - PROC. 126/2020. Abertura dia 31/07/2020, às 14h:00min, visando a aquisição a contratação de horas máquinas pesadas.

LEIA - SE:

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 125/2020 - PROC. 125/2020. Abertura dia 07/08/2020, às 09h:00min, visando Prestação de Serviços com locação de veículos pesados, Caminhões carga seca e caminhões pipas, (sem condutor e quilometragem livre), para atender a demanda desta Prefeitura, suas Secretarias e seus Fundos.

Pregão Presencial - Nº 126/2020 - PROC. 126/2020. Abertura dia 07/08/2020, às 14h:00min, visando a aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Paraná - TO, 27 de Julho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

#### PORTO NACIONAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0012398-88.2020.8.27.2737/TO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

Cargo: PNS23 - Contador - Nivel Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
2	16699	Sabrina Sousa da Silva Batista	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 27 do mês de julho de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RIACHINHO

##### AVISO DE LICITAÇÃO "SEGUNDA CHAMADA"

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 "Segunda Chamada". Abertura dia 12 de agosto de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e outros para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. O edital e anexos encontra-se disponível no sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail [licitacao@riachinho.to.gov.br](mailto:licitacao@riachinho.to.gov.br)

Riachinho - TO, 28 de Julho de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias  
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O estabelecimento: AGUAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICO EIRELI (AGUAPLAST), CNPJ: 23.004.394/0001-51, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver atividade de: Fabricação de embalagem de material plástico (garrafão de 20 litros para água mineral). Com o endereço ASR SE 95, Alameda 05, D, Lote 10-B (912 Sul, Alameda 05, nº 04), Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins, CEP: 77.023-462. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Designa a Comissão Eleitoral para o Exercício de 2020 e define o regime de votação do CORECON/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011, do Conselho Federal de Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para a eleição do exercício de 2021, constituída pelos Economistas: Antônio Alves Gomes, CORECON-TO nº 324 (Presidente), Higor de Sousa Franco CORECON-TO nº 295/D, Francisco Viana Cruz, CORECON-TO 237/D, como membros titulares e Keile Aparecida Beraldo, CORECON-TO nº 168, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução 1.992/2018, do COFECON.

Art. 2º Definir o Regime de votação pelo sistema de voto eletrônico, também denominado web voto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 17 de Julho de 2020.

Economista CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA  
Conselheiro Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOSÉ NOBREGA PIRES SANTANA, CPF: 122.227.551-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de pecuária, a ser implantada na Fazenda Nova, Zona Rural do município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa MARENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.596.517/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Diagnóstico Faunístico referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA dos projetos de Agricultura, Pecuária e Barragem de grande porte da Fazenda Monark, município de Peixe/TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Maria Vanilda Mineto Crema, CPF nº 325.991.880-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no imóvel Fazenda Condor - Lote 21 e Parte do lote 26 localizada no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, PAULA CECILIA MOREIRA CAMPOS, cadastrada sob o CPF: 032.516.841-59, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as licenças ambientais necessárias para a atividade de Agricultura localizada na Fazenda São Francisco de Assis, Zona Rural, no município de Palmeirante - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PROMISSÃO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.330.813/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para Atividade de Bovinocultura implantada na Fazenda Caracol no Município de Cachoeirinha - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RINALDO APARECIDO RODRIGUES, pessoa física, CPF: 499.287.591-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura localizada no imóvel rural denominado FAZENDA LAGO AZUL, localizada no loteamento Faz. Pedra Riscada, Zona Rural, município de São Salvador -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA, inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de Fabricação de Cimento e Lavra Mineral no município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**MINERAÇÃO SÃO VALÉRIO LTDA**

CNPJ/MF nº 13.415.353/0001-02 - NIRE nº 17.200.367.867

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Mineração São Valério Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.415.353/0001-02, NIRE nº 17.200.367.867, com sede na Rua Uiatan Cavalcante, nº 130, sala 2, Centro, São Valério de Natividade (TO), CEP: 77.390-000 ("Sociedade"), através de sua sócia CAP - Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 10.987.171/0001-00, NIRE JUCEG nº 52202980386, inscrita no CNPJ sob o número 10.987.171/0001-00, nos termos do art. 1.071 c/c 1.073, I, e art. 1152, §3º, do Código Civil e cláusula oitava do contrato social da Sociedade, convoca todos os sócios para participar da Reunião de Sócios, a ser realizada na sede da Sociedade, em 07/08/2020, em 1ª chamada, às 15h00, com a presença de representantes de 3/4 (três quartos) das quotas sociais; e, em 2ª chamada, às 16h00 do mesmo dia e local, com a presença de representantes de mais da metade das quotas sociais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) deliberar acerca da renovação ou alteração do mandato dos administradores que se encontra vencido; (ii) deliberar sobre demais assuntos necessários ao efetivo exercício da Sociedade. CAP - Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 10.987.171/0001-00.